



## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA N° 607/19, de 26 de fevereiro de 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proximidade do Carnaval 2019, período de  
02 a 05 de março do corrente ano.

**CONSIDERANDO** que o dia 05(terça-feira) de fevereiro de 2019  
é feriado de Carnaval.

**CONSIDERANDO** que o dia 06(quarta-feira) de março corrente é  
consagrado pelo calendário da Igreja Católica como a *quarta-feira de Cinzas*.


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal  
de Sobral nos dias 04(segunda-feira) e 05(terça-feira) de março do corrente  
ano.

**Art. 2º** Fica o expediente do dia 06 (quarta-feira) de março de  
2019, de forma corrido das 13h às 17h.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 26 de  
fevereiro de 2019.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE